

DECRETO Nº 1.254, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 79,
inciso I, letra “N”, e 201, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, bem como
competete ao Município, dentro de suas peculiaridades, responsabilizar-se pelo ensino infantil;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental - EMEIF
Bairro Guaraú – Jacupiranga – SP, vinculada ao Departamento Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por
conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Secção de Assessoria Jurídico